



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

VALDEMIR DOS SANTOS BARROS, vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 39/2022

SÚMULA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PORECATU O PROGRAMA "VERÃO SAUDÁVEL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica instituído no município de Porecatu, o programa "Verão Saudável", a ser desenvolvido no período que compreende a estação do ano Verão.

Parágrafo único. Esta lei será realizada sempre no período que compreende a Estação do ano Verão dos anos subseqüentes.

Art. 2° - O desenvolvimento das atividades serão sempre entre as 18h00 até 20h00, de no mínimo três vezes por semana.

Art. 3° - As secretarias municipais de Educação Física e Desporto, Cultura e Saúde, cada qual respeitando as suas competências, ficarão responsáveis pelo desenvolvimento e aplicação das seguintes atividades:

Valdemir



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

I - Secretaria Municipal de Educação Física e Desporto: caminhadas, alongamentos, gincanas, utilização das ATIs, orientações sobre o IMC, entre outras;

II - Secretaria Municipal de Cultura: atividades musicais, teatros, danças, entre outras representações artísticas;

III - Secretaria Municipal de Saúde: aferições de pressão arterial, aferição de temperatura, aferição de glicose e outras para uma boa atenção na qualidade de vida;

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, através de ato próprio.

Art. 6° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.

Valdemir dos Santos Barros
VALDEMIR DOS SANTOS BARROS
VEREADOR

Chapão
Apoiamento: *Daniel Clemente*

Valdemir



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A intenção do programa "Verão Saudável" é difundir a importância de uma vida ativa, por meio da oferta de atividades esportivas, culturais, artísticas, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde realizando vários procedimentos para a segurança na qualidade de vida do cidadão porecatuense.

Para esta edição, o programa "Verão Saudável" vai reforçar o envolvimento de todas as faixas etárias com o esporte, cultura e saúde, provocando, em especial os adultos, para que comecem ou continuem a praticar atividades.

O programa "Verão Saudável" tem o objetivo de proporcionar melhoria da qualidade de vida de todos os munícipes que vierem a fazer parte deste projeto, mantendo-os ativos e saudáveis por toda a vida.

Assim, diante do exposto, solicitamos aos nobres pares apoio no sentido de aprovar esta propositura legislativa, de modo a implementar verões mais saudáveis no município de Porecatu.

Valdemir dos Santos Barros
VALDEMIR DOS SANTOS BARROS
VEREADOR

Valdemir